



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 438/2012

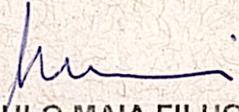
João Pessoa, 22 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Interromper, a partir da presente data, as férias do Exmº Sr. Juiz Substituto, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR, relativas ao 2º período de 2012, anteriormente apazadas para 19.11 a 18.12.2012, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias para gozo no período de 05 a 31.08.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente